

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Indicação N° 137/72

Aprovado em 10/4/72

PROCESSO CEE - N° 158/72
INTERESSADO - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA
ASSUNTO - Encaminha Relatório Anual de 1971.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro Paulo Gomes Romeo

À vista documentação constante do processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório de Atividades de 1971 proposto pela Escola de Engenharia de Piracicaba e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 13 de março de 1972.

as) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes s os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Pilho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 13 de março de 1972.

as) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente